



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 07, DE 09.02.2017

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – PROÍBE O USO DE CARROÇAS DE TRACÇÃO ANIMAL E CAVALOS NA ÁREA CENTRAL DE JACAREÍ.

AUTOR: VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.

DISTRIBUÍDO EM: 13.02.2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2017 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2017 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2017. Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Proíbe o uso de carroças de tração animal e cavalos na área central de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibido o uso de carroças de tração animal e cavalos na área central de Jacareí.

Art. 2º A proibição de que trata o art. 1º desta lei não se aplica nos dias de eventos festivos, em realização de homenagens ou outras comemorações ocorridas no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de fevereiro de 2017.

FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL

Vereador – PSC

AUTOR: FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL



Projeto de Lei - Proíbe o uso de carroças de tração animal e cavalos na área central de Jacareí. – Folha 2

JUSTIFICATIVA

Os veículos de tração animal (carroças, charretes, etc) são um meio de transporte que antecede ao advento dos veículos a vapor. Movida por força animal, a carroça foi na antiguidade o meio de transporte mais utilizado para os deslocamentos de pessoas e de cargas de um lugar a outro. No entanto, ainda hoje, apesar dos avanços em termos de meios de transportes, animais continuam a ser explorados para o uso da tração de veículos.

As legislações existentes são ineficazes para dar qualquer proteção, mínima que seja, aos animais explorados para esse fim, simplesmente porque não há qualquer órgão de fiscalização que atue especificamente para esse tipo de caso.



Muitos proprietários de animais cuidam bem dos mesmos, mas alguns desses proprietários os usam para tração, explorando os animais até a exaustão, abusando do peso, de distâncias percorridas, sob circunstâncias de tempo e clima mesmo que desfavoráveis, sem manutenção básica necessária, como o de alimento ou água ou de assistência veterinária.



Projeto de Lei - Proíbe o uso de carroças de tração animal e cavalos na área central de Jacareí. – Folha 3



Além disso, em geral, os donos de animais de tração, quando não os estão usando para si, de forma comum, os alugam para terceiros. Ou seja: o animal, em geral, trabalha durante um período do dia para o proprietário e em outro período para um locatário.



Certas cidades brasileiras já começaram a adotar carrinhos elétricos para a substituição das carroças, como em Brasília (DF) e Foz do Iguaçu (PR). É uma ótima opção para, que de forma rápida, se melhore as condições dos animais, dos próprios carroceiros e do trânsito.



Projeto de Lei - Proíbe o uso de carroças de tração animal e cavalos na área central de Jacareí. – Folha 4

Os comerciantes constantemente reclamam do mau cheiro das carroças e cavalos que circulam no centro da cidade, além destes atrapalharem o trânsito. Os animais defecam nas ruas, deixando sujeira e fetidez na frente de comércios, bares, padarias e restaurantes.



Os proprietários dos restaurantes são os mais prejudicados, pois a situação aqui mencionada atrapalha e incomoda a sua clientela.

Também, trata-se de uma questão de saúde pública, pois, ao defecarem, os cavalos deixam uma trilha de fezes pelas ruas e as pessoas acabam pisando e levando a sujeira para os comércios, muitos deles de alimentação.

Nossa cidade está crescendo e se desenvolvendo, por isso não podemos permitir que o nosso comércio sofra com esta situação, que coloca o Município em visão de atraso urbano.

Também, não podemos deixar de registrar os benefícios da substituição de carroças por outros veículos:

- Liberta os animais da exploração e maus-tratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Proíbe o uso de carroças de tração animal e cavalos na área central de Jacareí. – Folha 5

- Oferece aos carroceiros melhor qualidade de vida. Um veículo apropriado para coleta é mais econômico, permite coletar uma quantidade maior de material e em tempo menor.

- Adequa o veículo à condição do trânsito. Já uma carroça não consegue acompanhar o fluxo normal do tráfego atual dos grandes centros.

- Evita acidentes, uma vez que obriga a obediência à sinalização e normas gerais de trânsito.

Esperamos, pois, contar com o apoio dos nobres vereadores à presente propositura, para que possamos propiciar mais higiene no centro de Jacareí, oferecendo assim maior apoio ao nosso comércio e pedestres.

Por fim, agradecendo a atenção que nos for dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de fevereiro de 2017.

FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL

Vereador – PSC